



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Lorena

CONVENIADA: Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 01/2022

OBJETO: Desenvolvimento de ações de reabilitação a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, atendimento infantil, atendimento ao paciente pós covid, ortopedia e traumatologia e atendimento a domicilio, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): 773.833,33

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lorena, 31 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Sylvio Ballerini

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 581.400.348-00



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Aparecido de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 037.336.558-69

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Sylvio Ballerini

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 581.400.348-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Aparecido de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 037.336.558-69

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.